



INDICAÇÃO Nº 043/2023

Os Vereadores, Graziela Márcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte o seguinte:

Conservação, manutenção e encascalhamento da estrada vicinal da Comunidade de Braço Forte, principalmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José maria e do Sr. Édio e no local conhecido como “Lage” nas proximidades da Comunidade de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da péssima condição em que se encontra a estrada da Comunidade do Braço Forte e Santa Fé, na lage, que conta com inúmeros buracos dificultando o acesso dos moradores.

Em visita ao local, pela segunda vez, constatamos que foi feito um serviço de escoamento da água nas extremidades da estrada, no entanto não houve nenhum serviço de encascalhamento e nem mesmo de tapa buraco. Os funcionários e a máquina estiveram no local e não prestaram os serviços necessários.

O descaso com os moradores e o péssimo estado da estrada, dificultando o acesso tanto destes quanto do caminho que recolhe o leite dos produtores rurais da região. A estrada conta com crateras o que tem levado a interrupção do trânsito no local.

Segundo os moradores da localidade têm aproximadamente seis anos que não encascalham a estrada, ou seja, um total descaso com os moradores, sendo que a cascalheira localiza-se nas proximidades do local.

Bias Fortes, 04 de maio de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

Geraldo Afonso Ribeiro
Vereador